



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 380, DE 10 DE ABRIL DE 1996.

CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:


Art. 1º. Fica designada a funcionária **Celeni Terra da Silva**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível II, padrão C, para responder como Encarregada da Subseção de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Fica criada uma Função Gratificada, Classe FG 01.

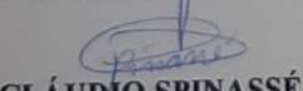
Art. 3º. Fica concedida a funcionária **Celeni Terra da Silva**, a Função Gratificada criada no artigo 2º deste Ato, pela prestação dos serviços constantes do artigo 1º deste Ato.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 10 de abril de 1996.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidenta da Câmara


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário